INDICAÇÃO Nº ___/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que a mesma se reporte à Secretaria pertinente e solicite as tratativas necessárias quanto a divulgação de Aplicativo Maria da Penha Virtual, a ser viabilizado através do portal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Sala Barão do Rio Bonito, 10 de julho de 2025.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde